



PORTARIA N. 778, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 16/12/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 22/12/22, ano XVII, edição nº 4135, pag. 211.

Alcione Aparecida S. Soares
Assessora Jurídica

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, Á RESPONDER PELA ASSESSORIA TÉCNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 127º, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **LEANDRO VIEIRA BATISTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 209471-3, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 036.093.761-63, ocupante do cargo efetivo de motorista de veículos leves, para ocupar a função de confiança do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **ASSESSOR** na **ASSESSORIA TÉCNICA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **ASSETEC/SMS**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. Pelo exercício Designado o servidor, conforme estabelecido no artigo 1º, desta portaria, a mesma fará jus ao vencimento do cargo comissionado/função de confiança, fixado na Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020 nos termos do artigo 20º, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de Julho de 2021.

Art. 3º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS



**Publique-se,
Cumpra-se.**

De Brasília para Canabrava do Norte – MT, em 16 de dezembro de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal